



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9798

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 02/05/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 05/05/2019. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Luciana Ribeiro Santana.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 12/2019

Spécie: PR

Categoria: Cidadã Honorária

CE: 70.5

Ordem: 29

Nº fls: 04



07.05.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019

AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Luciana Ribeiro

Santana

Entrada em 02/05/2019 MOVIMENTO

Comissão de Legislação e Justiça Especial

1 - APROVADA EM UNICA EM 07.05.2019

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N° 13 /2019

25/04/2019
25/04/2019

Concede Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e por seus representantes promulga a seguinte Resolução:

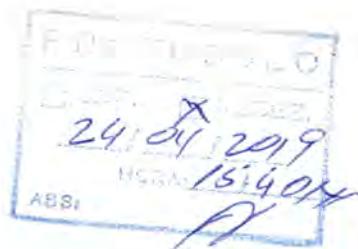
Art. 1º- Fica Outorgado a Senhora **LUCIANA RIBEIRO SANTANA**, o Título de **Cidadã Honraria**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de abril 2019.


SEBASTIÃO ILDEU MAIA

- Vereador -



Gabinete do Vereador Sebastião Ildeu Maia
Av. Dr. João de Almeida, 40, sala 06 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG
Tel. (38) 36905401.; imail < ildeumaia@yahoo.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

13

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO - ESPECIAL

EM 30 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Somos pela Aprovação:

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA

EM 07 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE

CURRICULUM -

HOMENAGEM cidadã honorária de Montes Claros.

Luciana Ribeiro Santana -

Filha de Paracatu, município do noroeste mineiro, Luciana Santana Ribeiro é médica, diretora técnica e presidente administrativa do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro da Silveira, em Montes Claros; do Hospital São Lucas, de Patos de Minas e Hospital Santa Catarina, de Uberlândia. É membro do Grupo de Pesquisa em Nefrologia do Departamento de Enfermagem da Unifesp. Leciona nas Faculdades da rede Associação Educativa do Brasil, no curso de Graduação em Enfermagem com experiência em Semiologia e Semiotécnica e Saúde Coletiva. Atua também na Gestão Acadêmica dos cursos da saúde da Associação Educativa do Brasil. Cuidar do outro sempre foi uma missão. Por isso, sua primeira graduação foi em enfermagem, pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Após formada, ela seguiu a missão de cuidar, dando aulas no curso de técnico em enfermagem do colégio Indyu. Atuou como Coordenadora de Estágios e Práticas do Instituto de Ciências da Saúde, como professora do Instituto de Ciências da Saúde das Faculdades Unidas do Norte de Minas. É especialista em Auditoria em Saúde, em Docência do Ensino Superior e em Formação Pedagógica em Educação Profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº12, de 07 de Maio de 2019.

“Concede Título de Cidadã Honorária”

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **sra. Luciana Ribeiro Santana**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Maio de 2.019.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretaria



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
Resolução n° 12, de 07/05/2019
foi fixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal de
Montes Claros, em 10/05/2019 para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 10 de maio de 2019



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 7 - Nº 1339

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 143/2019

Aditamentos:

PROCESSO: nº 0146/2016 – MODALIDADE:

Dispensa nº 032/2016 **OBJETO:** Serviços de Postagem de Correspondência, Taxas e Guias do Município de Montes Claros-MG. **CONTRATO:** nº 9912375948 – **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 15/05/2019 . O presente Termo Aditivo terá validade a partir da data de sua assinatura. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 900.000,00(novecentos mil reais). **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e a cláusula setima do contrato - **FIRMADO** em 30 de abril de 2019. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 09 de maio de 2019.

Jahéb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG CONTROLDORIA GERAL

PORATARIA Nº 62/2019 - CG - COR

ALTERA A PORTARIA Nº 063/2013

A Controladora Geral de Montes Claros – MG, na pessoa do Controlador Geral, no uso de suas atribuições, principalmente no que condiz com o Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como a Lei nº. 3.175/03 (Estatuto do Servidor), considerando desligamento da comissão processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 063/2013, de 25 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º- (...)

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
ÓTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3631

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FIRRE PEREIRA
2211-3631

EDITORIA GRÁFICA E REVISÃO
EDSON OLIVEIRA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3636

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cida Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (31) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP: 39.461-002
www.montesclaros.mg.gov.br/ortopedicos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura do Chave Única. Padrão - ICU-Brazil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, filantrópicas e com fins lucrativos, para a prestação de serviços de confecção de orteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme recursos específicos alocados na programação pactuada e integrada (PPI Asaíacial).

Art. 3º - (...)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 09 de maio de 2019.
Guilherme Lúcio Meira Cambui
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 024/2019 - Resultado de Pregões para Registro de Preços

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0003/2019
Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, palcos, grades, tendas e grama para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Juventude do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 18/03/2019, contratados:

Vanderlan Ferreira de Aquiar – R\$ 21.396,00
Minas Interaçõ EIRELI – R\$ 18.310,65
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 20/03/2019.

A Integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 06 de maio de 2019

Marlon Ferreira de Souza
Gestor de Ata de Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Suspensão de Licitação Processo Nº 174/2019 Pregão Eletrônico Nº 71/2019

A Pregoeira deste Município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem **Suspender** a licitação cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa, atendendo a demanda das Secretarias do Município de Montes Claros-MG, publicado no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no dia 24 de abril de 2019, para que sejam feitas adequações no Instrumento Convocatório.

Montes Claros, 09 de maio de 2019
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORATARIA Nº 116/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15/99, nº 24/2002, nº 125/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.966/06 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor. RESOLVE:

Artigo 1º- Definir estrutura do gabinete da vereadora **Delcinea Santos Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-58, 66 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-55, 64 pontos; 06 cargos de assessor parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-46, 55 pontos. **Total de pontos: 721.**

Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 06 (oito) de maio de 2019, a servidora Cláudia Kathryn Farias de Oliveira, lotada no gabinete da vereadora Delcinea Santos Silva, do cargo de assessor parlamentar, nível G-46, 55 pontos que exercia, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no *caput* do artigo 2º foi 07 (sete) de maio de 2019.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 07 de Maio de 2019.

“Concede Título de Cidadã Honorária”

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à **lara. Luciana Ribeiro Santana**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Maio de 2.019.

Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes
1ªSecretária